



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 117–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2284/2024-DEPE/CTB, de 27 de março de 2024.

R E S O L V E:

I – REESTRUTURAR, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2024, a COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito		
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	FUNÇÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Presidente
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Representante da CGAE
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	Representante do CRA
Vanusa Maíra Mesquita	2011002	Representante dos Núcleos
Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Representante das Relações Internacionais
REPRESENTANTE DOS DOCENTES EFETIVOS		
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Titular
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Suplente
REPRESENTANTE DOS TAES		
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	Titular
Daniel Gomes de Souza	3329356	Suplente
REPRESENTANTE DOS DISCENTES		
Kauã Augusto Loureiro Ferreira	*_*_*_*_*_*_*_*	Titular
Izabely Larissa Valera Carvalho	*_*_*_*_*_*_*_*	Suplente

II – TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2024, a PORTARIA Nº 057–GD/IFAM/CTB/2024, de 05 de março de 2024.

III – Ao Deptarmaneto de Ensino, Pesquisa e Exensão para acompanhamento das atividades junto a comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

